



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 066/2021 - NCI

<b>CONTRATO N°015/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021-SEMGA.</b>	
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA- CNPJ: 28.714.074/0001-09.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	057/2021-PPMC
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO,
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM
LOCADOR	FRANCISCO PORTELA DE SOUSA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	22/04/2021 a 22/04/2022.
ASSINATURA	22/04/2021
FISCAIS DO CONTRATO	NATANAEL FREIRES MACHADO (TITULAR) BENILDA BATISTA PEREIRA (SUPLENTE).

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do **Contrato n° 015/2021-SEMGA**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021-SEMGA**, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Procuradoria Geral do Município-PGM, deu entrada neste Núcleo do Controle Interno para análise obrigatória do contrato e posterior Parecer técnico.

**II - ANÁLISE DO CONTRATO :**

Consta na pasta o **CONTRATO N° 015/2021 -SEMGA**, firmado com a Locador Francisco Portela de Sousa, assinado em 22 de abril de 2021 pelas partes contratantes ,com vigência de 22/04/2021 a 22/04/2022 no valor global de R\$-: **R\$-12.000,00 (DOZE MIL EAIS)**. Está devidamente preenchido com os dados do locador e locatário, objeto, finalidade, do preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, tendo como fiscal do Contrato: Natanael Freires Machado (titular) e Benilda Batista Pereira (suplente).

**III - CONCLUSÃO:**

Diante da análise constatou-se que o Contrato n° 015/2021/SEMGA, encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, site da Prefeitura [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA e Sistema Contábil.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 10 de maio de 2021.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**

*Controle Interno/Decreto n° 113/2021*